



PORTARIA Nº 10.900, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 47/2016, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá, nomeia seus membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.833/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 47/2016, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá.

Art. 2º A aludida Comissão contará com a seguinte composição:

I - Presidente: KÁTIA VITAL NAVARRO WATANABE - Gestora de Saúde Pública (Núcleo de Apoio à Gestão em Saúde);

II -Membros:

a) SÉRGIO MURILO MARQUES DE SOUZA - Médico Plantonista (Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini - COSAM)

b) FRANCISCO DE ASSIS LOPES - Cirurgião Dentista Especializado (Núcleo de Apoio à Gestão em Saúde)

c) PATRÍCIA DOS ANJOS - (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mauá)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de agosto de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ap/